

Art. 3º - Os estudos preliminares de viabilidade devem ser apresentados com e sem a inclusão dos serviços de análises clínicas, de modo a possibilitar a comparação de alternativas de prestação de serviço.

§1º - Os estudos que contemplarem a inclusão dos exames de análises clínicas deverão apresentar o impacto na atividade local e medidas mitigatórias possíveis de serem aplicadas.

Art. 4º - Os estudos deverão apresentar:

Os locais onde serão realizados os exames de análises clínicas e diagnóstico por imagem;

Especificar os equipamentos que serão utilizados no diagnóstico por imagem e os critérios utilizados para a sua escolha;

Detalhar o escopo dos serviços de apoio à área de saúde no Estado do Pará;

Apresentar justificativas no caso de exames serem realizados fora do Estado.

Art. 5º - Os resultados dos estudos devem ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir da publicação desta Resolução, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência apresentado pela proponente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DYJANE AMARAL**

PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

**Protocolo: 166328**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 064/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/95748. Considerando as obrigações assumidas no Memorando de Entendimentos nº001/2017, realizado entre CODEC, SETUR, SEDEME e Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Resolve: **DESIGNAR** os servidores **LUCELIA CANDIDA GUEDES GESTER**, matrícula 57209231/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração de Investimentos e Negócios, na qualidade de titular e, **MARCELO ALEXANDRE COSTA SILVA FILHO**, matrícula 5930713/1, ocupante do cargo de Gerente de Implementação de Empreendimentos, na qualidade de suplente, como correspondentes do projeto, cabendo-lhe a fiscalização, representação e acompanhamento do referido Memorando de Entendimentos.

**Protocolo: 166366**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 062/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/69142. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar o servidor Igor Valerio Zagury, mat. 5913144/3, Gerente de Patrimônio e Serviços, como fiscal do contrato nº 003/2017, celebrado entre a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e esta Companhia, a contar de 27/03/2017.

**Protocolo: 166337**

#### PORTARIA Nº 065/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/90831. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar a servidora Ana Nelía Mota Vinhote, mat. 57204645/3, Gerente de Suprimentos, como fiscal do contrato nº 008/2017, celebrado entre a empresa IVRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP e esta Companhia, a contar de 21/03/2017.

**Protocolo: 166346**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 063/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/411188. Resolve: Retificar a PORTARIA Nº 038/2017-RH/DAF, prot. 155789, pub. no DOE 33334 de 16/03/2017. Onde lê-se: LUCELIA CANDIDA GUEDES GESTER. Leia-se: MARINOEL MANOLO DE SOUSA.

**Protocolo: 166341**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 048/2017, GAB/IMETROPARÁ, 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto de 9 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 032/2017 GAB/IMETROPARÁ de 22 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18/04/2017, por necessidade de serviço, as férias da servidora SINAMOR DO AMARAL NAVARRO, matrícula nº 0356, com gozo previsto para 03/04 À 02/05/2017, para gozo oportuno.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de abril de 2017.

Emyle M. Carriço Correa

Presidente, em exercício

**Protocolo: 166217**

#### PORTARIA Nº 049/2017 GAB/IMETROPARÁ, 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre férias de Servidor.

A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto de 9 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 153/2015, GAB/IMETROPARÁ de 09 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 163/2015, GAB/IMETROPARÁ de 21 de julho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o gozo residual das férias do servidor Anderson Clayton Barbosa, matrícula nº 0253, de 10/04 à 24/04/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de abril de 2017.

Emyle M. Carriço Correa

Presidente, em exercício

**Protocolo: 166394**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 11º TAC Nº 083/2013 – TP Nº 018/2013

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Contap Construtora Ltda. – CNPJ 83.773.804/0001-50

**Objeto:** Construção da Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, em Trairão-PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/05/2017 a 01/06/2017

**Data da Assinatura:** 07/04/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 166040**

### APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 072/2016 – DL 18/2016 – Construção do bloco de saúde do Campus VII da Universidade do Estado do Pará, no município de Marabá, neste Estado.

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso: 0302 à cláusula oitava do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 07/04/2017

Contratada: B&M Construtora Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 166045**

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA

##### Nº 174/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/146467, de 05/04/2017

Servidor: Paulo Francinette Marques

Matrícula: 6661/1

Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil

Objetivo: Fazer levantamento de serviços adicionais na obra de construção do Sistema de Abastecimento de Água

Período(s): 03/05 a 05/05/2017

Diárias: 2,5

Destino(s): Almeirim/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

**Protocolo: 166307**

#### RESUMO DA PORTARIA

##### Nº 178/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: Processo nº 2017/149736, de 07/04/2017

Servidor: Gilmar Franco Mota/ Antônio Pereira da Costa

Matrícula: 54195705/2 – 57190739/1

Cargo/Função: Coordenador/Motorista

Objetivo: Fiscalização da obra: Convênio 048/16 - Drenagem Pluvial em vias urbanas no distrito de Canaã

Período(s): 17/04 a 19/04/2017

Diárias: 2,5

Destino(s): Ipixuna do Pará

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

**Protocolo: 166462**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração dos projetos executivos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de Água do Conjunto Residencial BELJA-FLOR Município de Marituba, Estado do Pará.** Conforme Termo de Referência nº 06/2016-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, foi considerada **vencedora** a empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUÇÕES DE OBRAS S.A.**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 06 de abril de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA.

**Protocolo: 165829**

#### AVISO DE JULGAMENTO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração do Projeto Executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de ALENQUER, Estado do Pará.** Conforme Termo de Referência nº 10/16-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, foi considerado **vencedor** o **CONSORCIO CALCAR – CARMONA**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 07 de abril de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA

**Protocolo: 165861**